



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.744/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ROSIELE CAPISTANO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 500/2022, - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIELE CAPISTANO DA SILVA**, matrícula nº 1080622, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.665.271-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 042.028.959-32 nomeada em 25 de Agosto de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 25 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Junho de 1920
DE N.º 12.518
UAUARAMA 01 de 09 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS